



## PORTARIA N.º 221/2021

### Concede pagamento de gratificação de difícil acesso.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, n no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **concede** pagamento da gratificação de difícil acesso, a servidora Mariângela Zanini, Professor de Séries Iniciais, matrícula n.º 12, nível 02, classe F, triênio 08, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Estherina Marubin, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 08-02-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-02-2021 a 22-02-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 08-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla